

Gabinete do Secretário

Resolução SEAP N.º 1.786

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo n.º 19.838.956-0.

RESOLVE:

Homologar o resultado final do concurso público realizado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para provimento de vagas nos cargos de Agente Universitário de Nível Médio e Superior, da carreira Técnica Universitária, em conformidade com o Edital n.º 074/2022 – CPPS, de 21/11/2022, publicado no DOE n.º 11304, de 23/11/2022.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo n.º 19.838.956-0
EDBS

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 20/2023 – CSPGE

Protocolo: 20.494.817-8 – 77/23-CSPGE.

Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná / Dorvalino Gusmão de Aguiar / Estado do Paraná / Município de Maringá.

Assunto: Proposta de acordo – autos 0027668-88.2011.8.16.0017.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1171ª sessão ordinária virtual do dia 25 de maio de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento do pedido**, considerando as ponderáveis razões expressas na Informação n. 10/2023-PGE/PAC e atendendo ao zelo profissional do Procurador do Estado do Paraná que atuou pela PAC, no referido processo.

Curitiba, em 25 de maio de 2023.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Superior

Hermínio Back
Conselheiro-Relator

57760/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº 1810/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 0007 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jane Beatriz Assumpção Ortiz, RG Nº 1.999.224-1, para responder como Chefe do Núcleo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST/NAS. No período de 26/06/2023 a 25/07/2023, em virtude das férias do titular da função, o servidor Gleoberto Marcondes dos Santos, RG nº 3.356.476-7.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de maio de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

58028/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEEC Nº69/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP e a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que compete a esta Secretaria a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023;
- o contido na Lei nº 19.776, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu o teletrabalho no âmbito do Poder Executivo;
- o contido no Decreto Estadual nº 9.879, de 20 de dezembro de 2021 que regulamenta o teletrabalho no âmbito da administração direta, autarquias e fundações;
- o contido no Decreto Estadual nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020 que aprova o regulamento da SEAP;
- o contido na Resolução SEAP nº 1.678, de 19 de maio de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Plano de Implementação do Teletrabalho no âmbito da SEEC – Secretaria de Estado da Cultura, conforme detalhamento contido na Avaliação da Distribuição de Trabalho da SEEC.

Art. 2º Fica a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho da SEEC -

Secretaria de Estado da Cultura autorizada a adotar os demais procedimentos para realizar a implantação do teletrabalho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Elisandro Pires Frigo,

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

57794/2023

Resolução SEAP N.º 1.786

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo n.º 19.838.956-0.

RESOLVE:

Homologar o resultado final do concurso público realizado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para provimento de vagas nos cargos de Agente Universitário de Nível Médio e Superior, da carreira Técnica Universitária, em conformidade com o Edital n.º 074/2022 – CPPS, de 21/11/2022, publicado no DOE n.º 11304, de 23/11/2022.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo n.º 19.838.956-0
EDBS

57189/2023

Resolução SEAP Nº 1811

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002; e considerando o contido na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual n.º 8.466, de 1º de julho de 2013, bem como o contido no protocolo n.º 20.018.941-8;

RESOLVE

Alocar na Casa Militar – CM, a servidora Jacira Leal Edlinge, RG nº 5.132.020-4, cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

Curitiba, 1º de junho de 2023.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 15/2023 RSS
Protocolo: 20.018.941-8

58327/2023

DESPACHO Nº: 1.306/2023

Protocolo nº: 19.601.887-5

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 74/2023 – SRP – Homologação
Data: 30/05/2023

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 74/2023 - SRP, tipo menor preço, composto por 03 (três) lotes, visando a futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL, COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, COFFEE BREAK E ÁGUA, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, EM CURITIBA E FOZ DO IGUAÇU, NO DECORRER DOS ANOS DE 2023/2024**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 688/758 – mov. 145).
2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/Nº	LOTES
AVANTTI PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA	11.036.567/0001-34	01 e 02
BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES E TURISMO EIRELI – EPP	11.718.029/0001-20	03

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 45.151.499,75** (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), obtendo-se o desconto de 22,81% sobre o preço máximo fixado para a disputa.